MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 287/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "Maracatu na Rural", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 66/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005252/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "Maracatu na Rural", realizado no período de 1º de junho de 2005 à 31 de maio de 2006, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Maria do Carmo da Silveira Xavier, cujo objetivo é incentivar a pesquisa acadêmica sobre os movimentos culturais ligados a música popular percussiva, promovendo não apenas o resgate documental, mas também o prático, para que a cultura percussiva pernambucana possa continuar de forma memorável, levando em consideração que a memória é uma construção social. O público alvo constou de beneficiários diretos: alunos da UFRPE que tenham interesse sobre o tema a ser pesquisado e tempo disponível para a mesma, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.